PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 489/2026

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que sejam tomadas as providências necessárias para o aumento da altura do redutor de velocidade (quebra-molas) localizado na Rua Geni Mackert, em frente à Creche Menino Jesus, no bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo reforçar a segurança viária nas proximidades da Creche Menino Jesus, onde há circulação diária de crianças, pais, responsáveis, funcionários e demais pedestres.

A altura atual do redutor de velocidade aparentemente não tem sido suficiente para fazer com que os condutores reduzam a velocidade de forma adequada ao se aproximarem da unidade escolar, aumentando os riscos de acidentes e colocando em perigo a segurança de quem transita pelo local.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, avalie e providencie a adequação da altura do quebra-molas, observando as normas técnicas de trânsito, a fim de garantir maior segurança aos usuários da via, especialmente às crianças que frequentam a creche.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2026

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP